

DECRETO Nº 4.841/2022

SÚMULA: Autoriza a Abertura de um Crédito Suplementar para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal nº 1875/2021 (LOA), cc com o art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.235,00 (onze mil duzentos e trinta e cinco reais) destinados a reforço de dotação orçamentária do orçamento em vigência, a saber:

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
17.000.00.000.0000.0000	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
17.017.17.512.0017.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	010076	11.235,00
TOTAL DO CREDITO			11.235,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito autorizado pelo Artigo anterior, fica utilizado o cancelamento parcial ou total da dotação abaixo discriminada.

PROGR. FUNCIONAL	ÓRGÃO	FONTE	R\$.
17.000.00.000.0000.0000	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		
17.017.17.512.0017.2301	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	010076	5.885,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	010076	5.350,00
TOTAL DO CREDITO			11.235,00

Art. 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 08 de Agosto de 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal